



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 335/19, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019**

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR ADEMAR JOSÉ SOARES DA ROCHA E CONVERTE EM ABONO PECUNIÁRIO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal, de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a Lei n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, em seu art. 94, §2º, RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder um período de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao Servidor **ADEMAR JOSÉ SOARES DA ROCHA** referente aos quinquênios de 02/07/1995 até 02/07/2005, devendo ser convertida em abono pecuniário, conforme determina o §4º do Art. 94, da Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, sendo seu pagamento efetuado na folha de pagamento do mês de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 09 DE SETEMBRO DE 2019.

**EDIVAN FORTUNA**,  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini**,  
Secretário da Administração.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciqedoble@terra.com.br - comprascaciqedoble@terra.com.br  
[www.caciqedoblers.com.br](http://www.caciqedoblers.com.br)